



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 709, DE 13 DE JULHO DE 2026

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e suas alterações; a necessidade de elaboração do Plano de Dados Abertos para o quadriênio 2025-2028 (PDA 2025-2028); a Portaria nº 458, de 28 de maio de 2026; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria pelo presidente da comissão, em 10 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 27 de julho de 2026, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 458, de 28 de maio de 2026, com o objetivo de elaborar o Plano de Dados Abertos da Ufersa para o quadriênio 2025-2028 (PDA 2025-2028), em consonância com as diretrizes contidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e nas demais legislações vigentes relativas aos elementos que devem compor o PDA.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Diego da Costa Medeiros – Presidente;
- II - Andre Luiz Viana Pereira; e
- III - Lissandro Arielle Vale Batista.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 27 de julho de 2026.

NILDO DA SILVA DIAS